

**RESOLUÇÃO Nº 16/2015**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/05/2015)

**Ratifica a Resolução nº 11/2015 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140011051,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 11, de 15 de abril de 2015, que habilitou a empresa MIRIAM RODRIGUES SANTANA - EPP, CNPJ nº 05.270.818/0001-48 e IE nº 063.107.583PP, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 12 de maio de 2015.

**PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES**  
Presidente em Exercício